



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE - DMSUPPORT**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 46/2018 - DMSUPPORT (11.02.11.03)
(Identificador: 201878914)**

Nº do Protocolo: 23125.029654/2018-41

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Título: Análise Técnica PE 14/2018 - Recursos - Item 03

Sr. Pregoeiro,

Doravante aos Recursos e Contra-razões das licitantes do Pregão nº 14/2018 – Registro de Preços para eventuais e futuras Aquisição de Computadores, outros equipamentos de informática, bens permanentes e bens de consumo de informática, elucidamos os seguintes pontos abaixo descritos.

1. ITEM 03

1.1. RECURSO - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA

"...

A Requerente participou do certame em epígrafe, especificamente para o item 3, ofertando equipamento que atende a todas às exigências técnicas estabelecidas no Edital.

Por conta disso, a proposta final da requerente apresentou valores superiores ao menor preço apresentado, porém repete-se, para equipamentos condizentes com todas as especificidades estabelecidas no edital.

Ocorre que, em verificação à proposta e documentação enviada pela empresa arrematante, verifica-se que a mesma não atende todas às exigências do Edital, especificamente no que se refere:

Inconsistência:

Edital exige:

e) O monitor deverá ter regulagem de altura integrado de, no mínimo, 13cm;

O modelo ofertado possui ajuste de altura de 110mm, ou seja, 11 centímetros, resta claro que o mesmo não atende na íntegra às exigências deste edital.

..."

1.1.1. CONTRA-RAZÃO: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Não apresentou Contra-Razão.

1.1.2 ANÁLISE TÉCNICA:

Referente a inconsistência, foi observado que nos documentos técnicos (catálogo ou manuais) apresentados durante o processo licitatório em conjunto da proposta comercial consta que a altura da regulagem do monitor é de 11 centímetros abaixo do exigido em edital, entretanto compreendemos que esta pequena diferença não compromete o desempenho funcional do equipamento para que foi construído conforme análise técnica da amostra solicitada

1.1.3 CONCLUSÃO:

Sr. Pregoeiro, conforme análises técnicas realizadas e apresentadas no item 1.1.2. desta Análise Técnica, sugerimos o **INDEFERIMENTO** dos recursos abertos pela licitante **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA** aos item 03 deste pregão.

1.2. RECURSO - DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

"...

A proposta da recorrida envolve um sem número de equívocos que por si só já determinam a desclassificação da empresa.

Merece reforma a decisão do ilustre pregoeiro no sentido de considerar desclassificada a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01, vencedora da seleção pública, Item 3, por sua proposta conter erros insanáveis, não atende as exigências técnica, por ofertar equipamento em desconformidade com as exigências do edital, quais sejam:

Item 3 - Neste item a empresa vencedora errou completamente na apresentação do seu equipamento bem como especificações do monitor abaixo, que não atendem o edital :

Exigido no edital:

MONITOR

e) O monitor deverá ter regulagem de altura integrado de, no mínimo, 13cm;

Ocorre que a empresa Daten ofertou equipamento que possui somente ajuste de altura de 110mm, ou seja, 11 centímetros, inferior ao exigido no edital.

Assim conclui-se que a empresa Daten apresentou equipamento que não atendem aos requisitos mínimos previstos no edital.

..."

1.2.1 CONTRA-RAZÃO: DATEN TECNOLOGIA LTDA

Não apresentou Contra-Razão.

1.2.2 ANÁLISE TÉCNICA:

Referente a inconsistência, foi observado que nos documentos técnicos (catálogo ou manuais) apresentados durante o processo licitatório em conjunto da proposta comercial consta que a altura da regulagem do monitor é de 11 centímetros abaixo do exigido em edital, entretanto compreendemos que esta pequena diferença não compromete o desempenho funcional do equipamento para que foi construído conforme análise técnica da amostra solicitada

1.2.3 CONCLUSÃO:

Sr. Pregoeiro, conforme análises técnicas realizadas e apresentadas no item 1.2.2. desta Análise Técnica, sugerimos o **INDEFERIMENTO** dos recursos abertos pela licitante **DUTECH INFORMÁTICA LTDA - ME** ao item 03 deste pregão.

(Autenticado em 17/09/2018 11:19)
HELANO ATAIDE DOS SANTOS
CHEFE - TITULAR
Matrícula: 2178437

(Autenticado em 17/09/2018 11:09)
FABIO VASCONCELOS CANTAO DE LIMA
ASSESSOR - TITULAR
Matrícula: 2158176

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **332bd5d14a**

